



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.643, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre recondução e substituição dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Irapuã”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, e § Único da Lei Municipal nº. 717, de 8 de Julho de 1.983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, por igual período, os membros integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, a saber:

PRESIDENTE: Selma Miranda da Silva
RG-SSP/SP 21.633.236-9

TESOUREIRO: Antonio Carlos Cestari
RG-SSP/SP 11.589.512

SECRETÁRIO: Antonio Mariano de Castro
RG-SSP/SP 6.467.545

MEMBROS:

MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS-RG-SSP/SP 15.204.735

RUDINEI LOPES REIS- RG-SSP/SP 34.875.495-4

NILVA TERESINHA CHANDRIN GUESSE - RG-SSP/SP 20.023.284

OSMARINA RODRIGUES DA SILVA - RG-SSP/SP 13.419.411-1

ELENI APARECIDA CARDOSO SURIAN - RG-SSP/SP 16.933.473-9

ANAIDE APARECIDA BORGES RONCHI - RG-SSP/SP 8.776.732

DAYANE ELIANE DA SILVA - RG- 46.347.652-9

VALDECIR VELOSO PINHEIRO -RG-SSP/SP 14.402.647

CARLOS ROBERTO ZONCA - RG-SSP/SP 21.368.704

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 03 de março de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, da data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

